



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127

Telefone: (21) 2114-7200

Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br

e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 125/22

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I - PRESIDÊNCIA

Nada consta

II - REGISTRO

1. Movimentações de Registros

01

III - COMPETIÇÕES

I – Voleibol de Quadra

Nada consta

II–Voleibol de Praia

1. Campeonato Brasileiro Interclubes Sub-21

02

IV - SELEÇÕES

I – Voleibol de Quadra

Nada consta

II – Voleibol de Praia

Nada consta

V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV

Nada consta

VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL

Nada consta

VII- VIVAVÔLEI

Nada consta


VIII - MARKETING

Nada consta

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue, em anexo, o relatório com as movimentações de registros.


Camila de Carvalho e Carvalho
Gerente de Projetos Especiais

Unidade: Competições de Praia
voleidepraia@volei.org.br

1. CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES SUB-21

A Unidade de Vôlei de Praia, informa que as inscrições para a 1ª etapa do Campeonato Brasileiro Interclubes Sub 21, a se realizar no período de 01 a 04 de setembro, no Praia Clube, Uberlândia/MG, estão abertas e se encerrarão no dia 10 de agosto.

A fim de orientação informa ainda:

1. No ano de 2022 teremos duas etapas do CBI SUB 21;
2. A 1ª etapa irá selecionar as 08 equipes que se classificarão para a 2ª etapa;
3. Para a 1ª etapa cada clube poderá inscrever até 02 duplas por gênero;
4. Para se inscrever o clube deverá preencher um formulário disponível no site da CBV <https://voleidepraia.cbv.com.br/formularios> , enviar para a federação que após validar poderá enviar à CBV;
5. A CBV receberá o formulário e inscreverá as duplas dos clubes no site e, ato contínuo, enviará um boleto para o clube, no mesmo e-mail de origem, contendo os valores das inscrições solicitadas (RS 300,00 por dupla);
6. Somente após os valores pagos é que as inscrições estarão confirmadas;
7. Os clubes terão até o dia 22 de julho para inscreverem suas duplas na plataforma do CBC para terem o direito do benefício da passagem aérea. Após este prazo (22 de julho) os clubes poderão inscrever seus times na competição, mas não terão direito ao benefício das passagens aéreas para seus times;
8. No link a seguir disponível no site da CBV o regulamento da competição [https://voleidepraia.cbv.com.br/arquivos/regulamento_sub_17-19 - 21 - _cbi_2022_em_04072022.pdf?0507202206](https://voleidepraia.cbv.com.br/arquivos/regulamento_sub_17-19_-_21_-_cbi_2022_em_04072022.pdf?0507202206)

No link do CBC a seguir <https://www.cbclubes.org.br/calendario-cbi/22> o calendário dos CBI de Vôlei de Praia Sub 21, 19 e 17 de 2022;



Guilherme Luiz Marques
Gerente de Vôlei de Praia

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.